



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Paulino Carlos, nº 1370 – Centro – Ibaté – SP

Fone: (16) 3343-1233

Sessão Extraordinária de 27.03.2024 – Fls. 1

01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024, ÀS 19:30 HORAS.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a presente sessão solene para entrega de Título de Cidadão Ibateense ao senhor Josimar Donizeti Vilela dos Santos, in memoriam, sendo representado por sua esposa, a senhora Renata Fernandes. O Presidente, Vereador **Horacio Carmo Sanchez** convidou, para tomarem assento em seus devidos lugares, o **Vereador Valentim Aparecido Fargoni**, o **Vereador Damião Rogério de Sousa**, proponente da homenagem o, **Vereador Édison Fernando da Silva**; o **Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi**, proponente da homenagem, e o **Vereador Ivanildo de Oliveira Lins**, também proponente. Para compor a Mesa, o Presidente convidou o pastor **Paulo Bocelli**, superintendente da quingentésima décima terceira região da Igreja Quadrangular e a pastora **Renata Fernandes**, representando o homenageado. Também foi registrada a presença do Paulo Melo, membro da imprensa, bem como a presença de todos os familiares e amigos do pastor Josimar. Após, o Presidente iniciou a sessão solene com a reprodução do Hino Nacional e o Hino de Ibaté. Dando início aos pronunciamentos, fizeram uso da palavra um dos proponentes da homenagem, o **Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi**; em seguida, o **Vereador Waldir Siqueira**, **Vereador Édison Fernando da Silva**, **Pastor Paulo Bocelli** e, por fim, o Presidente, **Vereador Horacio Carmo Sanchez**, também fez suas considerações. Após os pronunciamentos, o Presidente convidou todos os Vereadores para entregarem o título de Cidadão Ibateense à senhora Renata Fernandes, que fez uso da Palavra. Após seu pronunciamento, o Presidente finalizou a sessão as vinte horas e quarenta minutos, lavrada esta ata, que será assinada, depois de lida e aprovada.